



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

MEMO/CMS/SM/ES/Nº003/2026

São Mateus-ES, 25 de março de 2026

ASSUNTO: Alteração no agendamento das Reuniões Ordinárias do CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, foi criado pela Lei nº555/97, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, considerando o órgão colegiado e deliberativo e de caráter permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de São Mateus.

Vem por meio deste, apresentar sinceras desculpas pelos transtornos ocasionados em razão das alterações e ajustes realizados nos agendamentos das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. Informo que, após alinhamento entre os membros do Conselho, foram definidas as datas para realização das reuniões no ano de 2026, conforme segue: 28 de abril, 19 de maio, 23 de junho, 21 de julho, 18 de agosto, 22 de setembro, 20 de outubro, 17 de novembro e 15 de dezembro, sempre às penúltimas terças-feiras de cada mês, às 14h.

Reitero o compromisso com a organização e o bom andamento das atividades, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

Desde já agradecemos,


JOVANA DE J. PAIXAO
Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Portaria 006/2021